

Titulares de Plano Ultra

Cancelamento por razão enumerada e Cancelamento por qualquer motivo

Seguro de Cancelamento de Viagem / Evento

Termos e Condições da Apólice de Grupo

Em vigor a partir de 08 de maio de 2026

ÍNDICE

Introdução	3
Como contactar o <i>gestor</i>	3
Condições e requisitos para a apresentação das participações	5
Elegibilidade	9
Coberturas do seguro	11
Condições da Apólice	22
Duração e cessação da cobertura	22
Impostos e custos	22
Transmissão	22
Cumprimento dos requisitos da apólice	23
Efeito e alterações da apólice	23
Providências razoáveis	23
Reclamações	23
Sanções Económicas e Comerciais	24
Proteção de dados	24
Alterações feitas por Nós	26
Lei aplicável e Foro	26
Divulgação de informação	26
Definições	27

Introdução

A presente *apólice de grupo* consubstancia um acordo celebrado entre *nós* e o *tomador do seguro*, o qual foi negociado no seu interesse. Contém informação detalhada sobre a cobertura, condições e exclusões aplicáveis e constitui a base sobre a qual serão analisadas todas as participações no âmbito da *apólice de grupo* número: M-REV4769179.

Esta *apólice de grupo* é um seguro de grupo não-contributivo.

Em contrapartida de termos aceite o prémio do *tomador do seguro*, *nós* iremos disponibilizar a cobertura descrita nesta *apólice de grupo* de acordo com as cláusulas abaixo, conforme referido na tabela da *apólice de grupo*.

Os *Termos e Condições* da *apólice grupo*, a tabela da *apólice de grupo*, quaisquer endossos e o Documento de Informação sobre o Produto de Seguros (DIPS) fazem parte integrante da *apólice de grupo*. A tabela da *apólice quadro* mostra quais as coberturas que o *tomador do seguro* escolheu, quem está coberto pela *apólice de grupo* e quando e como é aplicável a cobertura.

A *apólice de grupo* e todas as comunicações efetuadas antes e durante o *período de seguro* serão disponibilizadas na língua da *sua conta* Revolut. Além disso, todos os pagamentos de sinistros que efetuarmos serão realizados por transferência bancária na moeda da *sua conta* Revolut, utilizando a taxa de câmbio utilizada da data da transação.

Algumas palavras têm significados específicos sempre que redigidas em *itálico*, os quais se encontram indicados no final do documento no capítulo das "Definições".

Você e o *tomador do seguro principal* devem manter um registo (incluindo cópias de cartas) de todas as informações que *nos* são fornecidas em relação a este seguro.

Como contactar o gestor

Esta *apólice de grupo* é gerida pelo *gestor* que estará disponível para o ajudar durante toda a vigência desta *apólice*, respondendo a quaisquer questões que possa ter sobre esta *apólice* e processar a *sua participação* de sinistro.

Caso tenha alguma necessidade específica que dificulte a comunicação, não hesite em contatar o *gestor* que estará disponível para o ajudar.

Caso pretenda discutir os termos da presente *apólice de grupo* ou pretenda apresentar uma participação de sinistro, ou discutir uma participação de sinistro em curso, você poderá contatar o *gestor*, através dos seguintes contatos:

Através de e-mail INFORMAÇÕES GERAIS contact@qover.com	Através de telefone INFORMAÇÕES GERAIS +32 2 808 96 39
Para participações Vá ao seu Painel de Controlo na app da Revolut -> Seguro -> Seguro de viagem/cancelamento de evento e aceda a "Fazer uma participação de sinistro"	
Através da nossa página www.qover.com	Por Correio Qover SA/NV Rue du Commerce 31, 1000 Bruxelas – Bélgica

Condições e requisitos para a apresentação da participações de Sinistros

Aviso importante relativo a viagens:

Este contrato possui cobertura de cancelamento de *viagem*. Esta só se aplicável a partir da data de compra da sua *viagem* e até a data da sua partida saindo de sua *residência principal*. Caso queira cancelar a sua viagem após o início da sua viagem saindo de sua *residência principal*, esta é uma cobertura de interrupção de viagem, e não está coberta por este contrato.

O mesmo se aplica a viagens com múltiplos destinos (consulte a parte Benefícios do seguro > 1. Objectivo deste seguro > Sobre viagens).

1. Relativamente ao cancelamento do evento ou viagem :

- Deve notificar todos os seus fornecedores de eventos/viagens até ao início da viagem ou evento, tanto para a cobertura de Cancelamento por qualquer motivo (CFAR) como para o Cancelamento por motivo (CFR).
- Deve cancelar a sua viagem ou evento antes de submeter uma reclamação.
- Deve notificar todos os fornecedores de viagem relevantes assim que tiver conhecimento da necessidade de cancelar (incluindo quando um médico lhe aconselhou a cancelar).

Importante :

- Se notificar os seus fornecedores de viagem mais de dois dias após as circunstâncias que levaram ao cancelamento e receber um reembolso menor em consequência, não cobriremos a diferença. Isto não se aplica se uma doença grave, lesão, morte ou condição médica o impediu de os notificar dentro desse prazo.
- Se o seu fornecedor de viagem tiver um processo oficial de cancelamento, deve segui-lo e enviar-nos a confirmação oficial de cancelamento (por exemplo, em "gerir a minha reserva" no Booking.com).
- Se o seu fornecedor de viagem não puder emitir qualquer confirmação de cancelamento, contacte a Qover, pois pode ser aceite uma prova de não comparência.

2. Deve reportar uma reclamação através da sua aplicação Revolut :

- dentro de 30 dias a partir da data em que cancelou a sua viagem ou evento junto do seu fornecedor de viagem, para ambas as coberturas Cancelamento de viagem/evento por qualquer motivo (CFAR) e Cancelamento de viagem por motivo listado (CFR), ou
- assim que razoavelmente possível se uma doença grave, lesão, morte ou condição médica o impedir de nos notificar dentro desses prazos.

3. Iremos restituir os seus pagamentos não reembolsáveis do *evento/viagem*, depósitos, taxas de cancelamento e taxas de alteração (deduzido de qualquer *reembolso* disponível) até ao máximo da cobertura indicada na cláusula 1 Objetivo do seguro, "Coberturas de Seguro".
4. Nós não pagamos qualquer indemnização relativa a valores cobertos por outro seguro. Você deve nos informar sobre estas situações e auxiliar-nos a solicitar o reembolso, quando for o caso.
5. Caso você seja reembolsado pelo fornecedor após o reembolso, deve informar-nos e reembolsar-nos o montante que recebeu do prestador.
6. Juros só serão devidos caso o pagamento dos montantes reclamados venha a ser injustificadamente retardado por *nós* após o recebimento de todas as informações que lhe tenham sido solicitadas.
7. Por favor, guarde as cópias de todas as informações que nos enviar.
8. Você deve nos fornecer todas as informações e documentação que lhe solicitarmos durante todo o processo relativo a um sinistro participado.

Tais informações e documentação devem ser fornecidas às suas próprias expensas.
9. Os sinistros são pagos na moeda local da *sua* conta Revolut e apenas por transferência bancária para a conta Revolut.
10. Todas as reservas/tickets relacionados com o mesmo *evento/viagem* são atribuídos como uma única participação do sinistro. Todas as transações relacionadas com o mesmo *evento/viagem* são consideradas como uma mesma participação do sinistro.

Cobertura	Informação necessária
Geral	• Todos os documentos devem ser originais • Formulário de participação de sinistro preenchido • Em todos os casos: ▪ Prova de que comprou a reserva/bilhete na sua conta Revolut:

	- enquanto estava no plano Ultra - ou adquiriu a reserva/bilhete um dia antes do seu upgrade para o seu plano Ultra, - ou enquanto estiver no Plano Metal (ver parágrafo “Importante saber” na Parte “Elegibilidade”) ▪ Fatura original do vendedor. As compras têm de ser feitas com um comerciante oficial, não são cobertas quaisquer compras entre particulares (<i>peer to peer</i>) ou mercado paralelo. ▪ Além disso, em caso de <i>viagem</i>: - A(s) sua(s) fatura(s) original(ais) de reserva de viagem e documentos de viagem com as datas e horas da viagem. - As faturas ou recibos originais que lhe sejam solicitadas para pagar ▪ Prova de que solicitou o cancelamento da reserva/<i>bilhete</i> ao vendedor, bem como o detalhe de todas as despesas de cancelamento incorridas / taxas não reembolsáveis por parte do vendedor. ▪ Comprovativo do motivo do cancelamento, se aplicável ▪ Detalhes de qualquer outro seguro que possa ter e que possa cobrir a mesma perda. ▪ Qualquer outra informação que o gestor de sinistros razoavelmente lhe exija que faculte. ▪ Comprovativo de <i>reembolso</i>, se aplicável.
--	--

Cobertura	Informação necessária
<i>Cancelamento por causas (CPC)</i>	1) Por razões médicas: 1.1. Em caso de <i>lesão</i> corporal grave ou <i>doença</i> grave: a) Relatório médico inicial especificando a data e a natureza do <i>acidente</i> ou da <i>doença</i>. b) Quando tratar-se de você ou seu companheiro de viagem: uma nota escrita do seu médico a desaconselhar a sua viagem. 1.2. Em caso de <i>doença contagiosa</i>: a) Relatório médico especificando que a <i>quarentena</i> é solicitada ou cópia dos resultados do teste da <i>doença contagiosa</i>, aconselhando-o a não viajar. 1.3. Em caso de morte: - Cópia da certidão de óbito. 1.4. Em caso de <i>quarentena</i>:

	- Cópia do documento oficial (tal como uma instrução) que o designa especificamente ou <i>ao seu acompanhante de viagem</i> como colocado em <i>quarentena</i> devido a uma <i>epidemia</i> ou <i>pandemia</i>. 1.5. No caso de uma contraindicação médica para tomar a vacina necessária para a <i>sua viagem</i>: a) Cópia do relatório médico especificando que a vacina necessária (pelo local de destino) não lhe pode ser inoculada devido a problemas graves de saúde. 1.6. Em caso de parto: - Cópia da certidão de nascimento. 2) Relacionado com o trabalho: 2.1. Em caso de despedimento: a) Cópia da notificação da <i>sua</i> empresa declarando • razão do despedimento, e • Prova do tipo de contrato celebrado com o <i>seu</i> empregador, e • Comprovativo da data de início de funções junto do <i>seu</i> empregador (exige-se a data exata) 2.2. Em caso de novo emprego permanente: - Cópia do <i>seu</i> contrato permanente com data de entrada. 2.3. Em caso de realocização da empresa: - prova de que a empresa foi realocizada a pelo menos 150 kms das instalações anteriores. 2.4. Se estiver no Exército, - prova da reafecção ou da alteração do estado de licença, 3) Se estiver a agir como <i>primeiro socorrista</i>, - prova da notificação para auxiliar em caso de emergência. 4) Relacionado com o transporte: ▪ Em caso de acidente de viação: - Cópia da fatura/recibo/relatório da avaria do veículo. - Cópia de um relatório médico se for necessária alguma intervenção médica. 5) Por motivos legais: ▪ Em caso de receção de uma notificação legal para um processo de adoção: - Cópia da notificação oficial. 6) Relacionado com <i>furto</i>: ▪ Em caso de <i>furto</i> de documentos de identidade ou do(s) <i>bilhete(s)</i> coberto(s): - Cópia do relatório da polícia. - Qualquer documento que mostre os seus esforços para substituir os documentos roubados.
--	---

	7) Relacionado com catástrofes: ▪ Em caso de danos na <i>residência principal</i>: - Cópia do pedido de indemnização do seguro da propriedade danificada ou outra prova documental de danos;
Viagem/Evento – Cancelamento por qualquer causa (CPQC)	Se o motivo do cancelamento for diferente dos indicados na cobertura "Cancelamento de viagem – razão enumerada" (CFR), ou se não se enquadrar nos requisitos necessários para o "Cancelamento de viagem por qualquer motivo " (CFAR), será automaticamente abrangido pela cobertura de Cancelamento de viagem/evento por qualquer motivo (CFAR) e será reembolsado em 70% do valor da reserva/bilhete, A única informação que terá de fornecer é a que consta do quadro "Geral – em todos os casos" acima. Naturalmente, não hesite em <i>fornecer-nos</i> todas as informações que possam <i>ajudar-nos</i> a gerir o pedido de indemnização.

Elegibilidade

As coberturas indicadas nestes ***Termos e Condições*** depende da verificação dos seguintes pressupostos:

- ✓ Compra de um ***Plano Ultra***;
- ✓ O ***Plano Ultra*** estar ativo (incluindo na data da perda);
- ✓ As despesas do Plano tenham sido pagos em conformidade com o acordado no Plano no momento de qualquer incidente que dê origem à participação do sinistro;
- ✓ As transações foram pagas a um comerciante através da ***sua*** conta Revolut enquanto titular de um ***Plano Ultra*** (as transferências entre pares são excluídas), ou no dia anterior à atualização para o ***seu plano Ultra***; exceto se tiver um plano Metal (ver abaixo o parágrafo "Aviso importante")
- ✓ ;
- ✓ Ser titular do ***Plano Ultra*** de forma continuada (ou seja, sem interrupção) desde o momento da reserva do ***evento*** ou da compra do ***bilhete*** (ou 1 dia após a compra – o que ocorrer primeiro) até à comunicação da participação do sinistro;
- ✓ A ***Viagem/Evento*** deve ocorrer pelo menos 3 dias ou mais após a data da ***sua*** compra e até um máximo de 12 meses a partir da referida data;

- ✓ Se a *viagem/evento* for adiada pelo *fornecedor/retalhista/organizador* dentro de um período de 12 meses, o seu direito de cancelamento continua a ser aplicável. Se a *viagem/evento* for adiada pelo *fornecedor/retalhista/organizador* por mais de 12 meses a partir da data original da *viagem/evento*, a cobertura já não é concedida.
- ✓ A reserva deve ser feita em nome do titular do *Plano Ultra* e através de um comerciante oficial; a compra no mercado negro ou negócio entre indivíduos está excluída.

Aviso Importante:

– Também será elegível para a cobertura se passar de um Plano Revolut "Standard", "Plus", "Premium" ou "Metal" para o *Plano Ultra* no prazo de 1 dia após a compra da reserva, desde que não tenha comprado a reserva/*bilhetes* do *evento e viagem* para fins profissionais.

–Se você atualizar o seu plano Metal Revolut para um plano Ultra, reembolsaremos a sua compra desde que a tenha efectuado durante o plano Metal. Os termos e condições do seu plano Metal serão aplicáveis.

Coberturas do seguro

As coberturas do seguro são de natureza secundária: *nós* só pagaremos montantes ao abrigo desta apólice se estes não estiverem cobertos por outros seguros, e/ou reembolsos elegíveis. Tem que nos informar de qualquer seguro deste tipo e auxiliar quaisquer terceiros interessados na obtenção de reembolso, quando apropriado.

Este seguro não é cumulativo com a "Proteção de cancelamento de bilhetes" da "Cobertura de proteção de compra" que pode ou não ser fornecida como parte da *seu Plano Ultra*. Caso o *seu bilhete* seja elegível para ambas as coberturas, aplicar-se-á a cobertura mais favorável.

Encontre abaixo os diferentes tipos de coberturas a que tem direito. Para cada uma delas, descrevemos as condições que devem ser cumpridas, bem como as exclusões que podem aplicar-se.

A cobertura aplica-se a reservas ou *bilhetes* comprados para uso pessoal, na totalidade, que não tenham tido qualquer proprietário anterior e que não tenham sido comprados a um vendedor privado. Tem direito às coberturas para *viagens/eventos* em todo o mundo, exceto em países sob sanções (ver capítulo "Sanções económicas e comerciais"). O *seu Plano Ultra* deve ainda estar ativo na data de participação do sinistro, sem interrupção. O reembolso não pode ser superior ao preço de aquisição, deduzido de *reembolsos* e franquia.

Os limites das coberturas são disponibilizados anualmente, com uma reposição anual. No caso de baixar/atualizar novamente o *seu Plano Ultra*, o saldo anual remanescente será aplicado até ao aniversário anual do *seu Plano Ultra*; só então os limites serão repostos. Exemplo: se aderir ao plano Ultra em janeiro, apresentar uma participação de sinistro de um *bilhete* de €500 em fevereiro, baixar o *seu plano* em março e, em setembro, ainda dentro dos mesmos 12 meses consecutivos, *voltar* a subir para o *seu plano Ultra*: só *estará* coberto até um máximo de €4.500 até dezembro.

1. OBJETIVO DO SEGURO

O objetivo deste seguro é o de o proteger em caso de cancelamento de *viagem/evento* para restituição de despesas contratualmente não reembolsáveis de acordo com as condições de venda do fornecedor. A *viagem/evento* deve ser cancelada de acordo com os prazos especificados na parte "Condições e requisitos de participação de sinistro" no início.

O titular do plano está exclusivamente garantido pelo montante associado à cobertura do *Plano Ultra*. Se o titular do *Plano Ultra* for titular de outros planos "Revolut" concedidos pela Revolut, as coberturas para o titular do plano e para outros segurados não são cumulativos.

Caso o titular do Plano esteja viajando com um acompanhante de viagem ou comparecendo a um evento com um acompanhante, a cobertura também se aplicará caso o acompanhante seja obrigado a cancelar a viagem/evento, de acordo com estes Termos e Condições, e este cancelamento resulte no cancelamento da viagem ou evento do próprio titular do Plano.

Este produto é constituído por duas coberturas:

- Cobertura "Cancelamento da viagem – razões enumeradas".
- Cobertura "Cancelamento da viagem/evento – qualquer motivo"

	<i>Cancelamento da viagem – razões enumeradas</i>	<i>Cancelamento da viagem/evento – qualquer motivo</i>
Base das coberturas	100%	70%
Franquia	€50	30%
Valor mínimo coberto após dedução de reembolsos	€51	€25
Máximo por sinistro	€5 000	€2 500
Máximo anual	€5 000	€5 000
Período de cancelamento	Até o início do evento ou viagem	
Período de espera	3 dias	3 dias
As coberturas <i>supra</i> não são cumulativas para o mesmo sinistro.		

Uma participação de sinistro é definida com base em transações efetuadas utilizando a conta Revolut beneficiando do *Plano Ultra*; Consideramos apenas coberta uma compra associada a um *Evento/Viagem* quando a compra é feita pelo menos 3 dias (período de carência) antes do *Evento/Viagem*.

Relativamente às *Viagens*

- A cobertura inclui todos os transportes relevantes e todos os *eventos* contemplados no âmbito de uma viagem única. Poderão estar incluídas várias transações (por exemplo, um *bilhete* de avião, um hotel e um aluguer de automóvel).
- Para viagens com vários destinos, cobriremos "parcelas" da viagem apenas se estes forem cancelados pelo menos 1 dia antes de deixar a *residência principal*.
 - Ex. um cliente tem a sua *residência principal* em Londres e viaja de Londres para visitar 3 cidades: Londres > Bruxelas > Paris > Amesterdão > Londres. O cliente irá ficar 3 semanas em Bruxelas e 1 semana em Paris. Ele decide, antes de sair de Londres, cancelar a parcela de Paris, e ir diretamente de Bruxelas para Amesterdão (a seu próprio custo em todas as novas reservas). A parcela de Paris continuaria a ser elegível, apesar de não começar e terminar na *residência principal* de um cliente.
 - Caso o cliente cancele tanto Paris como Amesterdão, ambos os destinos contariam como uma "viagem" e não duas *viagens* separadas.

Uma viagem não pode exceder 90 dias consecutivos fora do país de residência.

Para casos específicos, são aplicáveis as seguintes condições adicionais ao cancelamento:

Razões para o cancelamento	Duração
Por danos graves na sua <i>residência principal</i>	A cobertura começa 10 dias antes da <i>viagem/evento</i>
Em caso de <i>furto</i> de documentos de identidade ou dos <i>bilhetes</i> cobertos	A cobertura começa 30 dias antes da <i>viagem/evento</i>
Informação adicional para "relocalização de empresas"	A data da perda é a data em que a notificação da decisão da entidade patronal

	relativa à realocação é notificada ao <i>titular do Plano Ultra</i>
--	---

IMPORTANTE

- Exceto no caso de um *evento fortuito* ou de Força Maior, o *titular do Plano Ultra* deve tomar imediatamente as medidas necessárias para cancelar ou modificar a *sua viagem* com o operador turístico ou a Companhia Aérea, e o mais tardar no prazo de 2 dias após a data das circunstâncias que o levaram a cancelar. Se o titular do *Plano Ultra* não respeitar este período de 2 dias, o reembolso devido será limitado ao montante dos custos que teriam sido suportados por ele na data da Participação do sinistro, de acordo com a escala de cancelamento (caso exista) constante dos termos e condições gerais de venda do operador turístico, da companhia aérea ou de qualquer outro vendedor.
- Em caso de *danos corporais* ou *doença grave* cobertos, a decisão de indemnização está sujeita ao parecer médico do conselheiro médico da *seguradora*. Este último reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos médicos adicionais e/ou efetuar quaisquer verificações médicas que sejam consideradas úteis.
- Em nenhuma circunstância poderemos reembolsar o *titular do Plano Ultra* pelo cancelamento do prémio do seguro que teria pago ao *seu* operador turístico ou agência de viagens, caso o *titular do Plano Ultra* se tiver esquecido de o recusar, ou se este prémio for incluído automaticamente num pacote aceite pelo *titular do Plano Ultra*.
- De acordo com as normas em vigor, as taxas da companhia aérea e as taxas aeroportuárias devem ser-lhe reembolsadas pelo operador turístico ou pela companhia aérea.

Exclusões gerais aplicáveis a todas as coberturas sob estas condições:

Causas externas:

- Todos os custos já reembolsados ou cobertos por outro seguro;
- A parte modificável ou *reembolsável* das taxas de transporte, bem como as taxas da companhia aérea/taxas aeroportuárias, custos relacionados com vistos, custos de reserva;

- Qualquer *evento* cancelado pelo fornecedor, vendedor ou organizador (por exemplo, um voo cancelado pela companhia aérea) ou para o qual seja oferecido um *reembolso*;
- Qualquer *evento* pelo qual o operador turístico possa ser considerado responsável em aplicação da diretiva do Conselho Europeu de 25 de novembro de 2015 sobre viagens organizadas e serviços de viagem conexos (Diretiva (UE) 2015/2302);
- Ato intencional cometido pelo *Segurado*
- As suas reservas/*bilhetes* do organizador de *eventos* não mencionam a(s) data(s) do *evento*;
- Reservas/*bilhetes* de *viagem* que tenha adquirido para fins profissionais;
- Liquidação ou insolvência do intérprete, artista, empresa que promove ou organiza a *viagem*, dos seus agentes ou de qualquer pessoa que atue para si. O mesmo se aplica também a qualquer organização, tal como agência de viagens, operador turístico, website, etc.;

Ações ilegais e similares:

- Atos cometidos com a intenção de causar danos;
- Um ato de negligência grosseira da *sua* parte ou do *seu acompanhante de evento*;
- São excluídas quaisquer consequências devidas a fraude ou tentativa de defraudar ou suspeita de fraude;
- As consequências de procedimentos criminais a que o *segurado* está sujeito, ou qualquer ato ilegal, exceto quando *você*, um *acompanhante de evento*, um *membro da família* ou o *seu animal de assistência* seja a vítima de tal ato;
- O uso ou abuso de álcool ou drogas, ou quaisquer sintomas físicos relacionados. Isto não se aplica a medicamentos prescritos por um *médico* e utilizados conforme prescrito;
- A *sua* automutilação intencional ou se tentar cometer ou cometer suicídio.

Risco sistémico:

- Qualquer participação de sinistro baseada em:
 - Guerra (declarada ou não declarada) ou atos de guerra;
 - Desordem ou agitação civil, tumultos, movimentos populares;
 - Reação nuclear, radiação, ou contaminação radioativa;
 - *Catástrofe natural*;
 - Poluição do ar, água, ou outra poluição, ou a ameaça de libertação de poluentes, incluindo poluição térmica, biológica e química ou contaminação;
 - Risco político;
 - Risco cibernético;
 - *Eventos terroristas* ou as suas ameaças.
- Falha ou atraso do transporte público causado por ação sindical ou greve, que foi anunciada pelo menos 24 horas antes da *sua* saída de casa ou de local onde poderia ter razoavelmente tomado outras precauções para a viagem;
- Atos, proibições, ordens ou conselhos de qualquer governo ou autoridade pública;
- Situações de risco infeccioso, bem como as suas consequências num contexto epidémico ou pandémico sujeito a *quarentena* ou medidas de prevenção ou controlo

específico pelas autoridades de saúde locais e/ou nacionais do país de origem (ex: se houver um confinamento, se o segurado tiver de entrar em *quarentena* à chegada por causa da medida governamental);

- Dever militar;
- Convocatória para julgamento, serviço militar, exames académicos e/ou profissionais, tais como, mas sem limitar, exames da ordem dos advogados, que eram conhecidos no momento da reserva.

2. COBERTURA "CANCELAMENTO DA VIAGEM – RAZÕES ENUMERADAS".

Se não puder participar numa *viagem* devido a uma circunstância repentina e inesperada coberta (de acordo com a lista abaixo), que desconhecia no momento da compra da reserva/*bilhete*, compensaremos o valor nominal da reserva/*bilhete* até ao máximo de €5.000, por qualquer ocorrência, durante o período de 12 meses, com início no aniversário da data efetiva do *seu Plano Ultra*. Tem direito a um limite anual agregado de €5.000. O valor mínimo da reserva/*bilhete* deve ser de €51. O reembolso é calculado sobre a totalidade do montante remanescente (o que significa a dedução dos *reembolsos* já efetuados pelo vendedor/operador turístico/agência de viagens). Será aplicada uma franquia de €50.

Circunstâncias cobertas

Por razões médicas:

- *Lesão grave, doença de membro da família* se um *médico* considerar que existe ameaça para a vida do mesmo ou que este necessita de *hospitalização*.
- **Morte:**
 - *Sua*
 - *Do seu acompanhante de viagem*
 - *De membro da família*
 - *Do seu animal de assistência*na e após a data de início da cobertura aplicável ao *Plano Ultra*.

Em todos os casos, um *médico* deve aconselhá-lo por escrito a cancelar a *sua viagem* antes de a cancelar.

- *Lesão grave, doença:*
 - *Sua*
 - *Do seu acompanhante de viagem*

Estão incluídos casos em que é diagnosticado por um *médico* uma doença epidémica ou pandémica como a Covid-19.

- *Quarentena antes da sua viagem para:*
 - *Si*
 - *O seu acompanhante de viagem*

A *quarentena* tem de estar relacionada com:

- uma *doença contagiosa* que não seja uma *epidemia* ou *pandemia*;
- uma *epidemia* ou *pandemia* com as seguintes condições cumulativas específicas:
 - *quando for especificamente identificado o seu nome ou o do seu acompanhante de viagem* num documento oficial (tal como uma orientação) para ser colocado em *quarentena* devido a uma *epidemia* ou *pandemia*;
 - a *quarentena* não se aplique de forma genérica:
 - a toda uma população ou segmento da mesma, a uma zona geográfica, edifício ou navio (mesmo, por exemplo, no caso de uma determinação oficial de confinamento em determinado local, determinação para "ficar em casa" ou determinação para "ficar mais seguro em casa")
 - com base no destino, origem, ou local através do qual a pessoa se encontra a viajar ou a participar na *viagem*.
- *Quando for proibido, ou o seu acompanhante de viagem*, de um ponto de vista médico, de ser imunizado quando tal seja necessário para a *viagem*.

Relacionado com o trabalho:

- Se tiver sido despedido, ou o *seu acompanhante de viagem*, pelo atual empregador após a data de reserva da *sua viagem*, desde que:
 - não sejam considerados responsáveis por esta situação;
 - tenham um contrato de trabalho permanente com a empresa;
 - tenham um contrato de trabalho permanente com a empresa de pelo menos 12 meses contínuos antes da data do despedimento;
- Se tiver aceite, ou o *seu acompanhante de viagem*, após a data de reserva da *viagem*, um novo emprego remunerado em que a presença seja obrigatória durante a data da *viagem*.
- Se tiver sido realocado, ou o *acompanhante de viagem*, em pelo menos 150 km, após a data de reserva da viagem, por um motivo profissional da *sua* empresa atual. Isto também se aplica no caso da mudança de residência do *seu* cônjuge.
- Se trabalhar no exército, ou o *seu acompanhante de viagem* ou um *membro da família*, e for transferido ou mudar de estado de licença, exceto se tal se dever a guerra ou ação disciplinar.

Relacionado com o transporte:

- Se sofrer um *acidente de viação*, ou o *seu acompanhante de viagem*, na data de partida e ocorrer uma das seguintes situações:
 - Necessite, ou o *seu acompanhante de viagem*, de cuidados médicos;
 - O *seu* veículo ou o do *seu acompanhante de viagem* necessita de ser reparado, uma vez que o seu estado proíbe a sua utilização segura;

Por motivos legais:

- Se for convocado, ou o seu *acompanhante de viagem*, para:
 - Comparecer no âmbito de um procedimento de adoção (procedimento legal obrigatório ou reunião exigida por lei como potencial parente adotivo para adotar legalmente uma criança menor) depois de ter adquirido uma reserva/*bilhete de viagem*. Este procedimento legal não pode estar relacionado com a *sua* ocupação profissional.

Relacionado com *furto*:

- *Furto* da *sua* documentação de viagem (*bilhete*, documento de identificação, se forem essenciais para chegar ou para ser admitido na *viagem*), desde que o *furto* ocorra após a reserva e no máximo 24 horas antes da *viagem*.
 - Deve fornecer-nos todas as informações que demonstrem os *seus* esforços para substituir o documento furtado, a fim de possibilitar a *sua* participação de sinistro na *viagem*.

Relacionado com catástrofes:

- Danos graves à *sua residência principal*, devido a incêndio, vandalismo, assalto que a tornam *inabitável*, no máximo 24 horas antes da data e hora da *viagem* e que exijam a *sua* presença para levar a cabo os procedimentos administrativos relacionados com os danos ou a recuperação dos bens danificados.
- *Catástrofe natural* ou condições meteorológicas adversas que resultem na impossibilidade de transporte para a *viagem*, se o *transportador* não o puder levar até ao local durante pelo menos 24 horas consecutivas a partir da hora inicialmente prevista para a chegada.

Caso consiga chegar à *sua viagem* por outra via que não a originalmente planeada, iremos restituir até ao montante máximo elegível para o sinistro:

- o custo do transporte alternativo, deduzido de *reembolsos* existentes;
- o custo do alojamento pré-pago desperdiçado (em caso de chegada tardia), menos *reembolsos* existentes.

O novo transporte deve ser realizado na mesma classe de serviço ou em classe inferior à originalmente reservada.

- Se for chamado, ou o seu *acompanhante de viagem*, para agir como *primeiro socorrista* devido a um *acidente* ou emergência para prestar ajuda ou socorro na data da *viagem*.

Exclusões específicas para "Cancelamento da viagem – razões enumeradas"

Não será coberto:

Causas externas:

- Modificação da reserva/*bilhete* inicial pelo titular do *Plano Ultra*;
- Restrições de um fornecedor relativamente qualquer bagagem, incluindo material ou equipamento médico;
- Desgaste normal ou materiais defeituosos ou mão-de-obra defeituosa;

Razões médicas:

- Qualquer *doença grave* ou *acidente*, condição ou conjunto de circunstâncias conhecidas por si no momento da compra da *viagem*, quando tal condição ou conjunto de circunstâncias poderia razoavelmente ter dado origem ao cancelamento de tal evento. Isto não exclui recaídas imprevisíveis resultantes de *doença grave* ou *acidente*, que tenham sido estáveis e sem alteração do tratamento durante pelo menos dois meses antes da compra da viagem;
- Gravidez além de 28 semanas, ou parto ocorrendo após 28 semanas de gestação, quando a gravidez era conhecida;
- Tratamentos de fertilidade ou aborto eletivo;
- Tratamento termal, tratamento estético e suas consequências;
- Consequências ligadas a um estado depressivo, psíquico, nervoso, doenças mentais que levam a uma *hospitalização* inferior ou igual a 3 dias consecutivos;
- A *sua* intenção de receber cuidados de saúde ou tratamento médico de qualquer tipo durante a *sua viagem*;
- Qualquer *lesão* ou doença que não tenha sido objeto de tratamento por um médico certificado.

Outras razões:

- A *sua* relutância em participar na *viagem*.
- A não apresentação, por qualquer motivo, de documentos essenciais ao *evento*, tais como passaporte, bilhete de identidade, visto, bilhetes de transporte, vacinação, exceto em caso de *furto*, até 24 horas antes da data de início da *viagem*, do passaporte ou bilhete de identidade.
- Participação ou treino ou provas para qualquer competição desportiva profissional ou semiprofissional
- Participação ou treino ou provas para qualquer competição desportiva amadora durante a *sua viagem*. Isto não inclui a participação em competições desportivas recreativas informais e torneios organizados por hotéis, resorts ou linhas de cruzeiro para entreter os seus convidados.

- Participação em desportos e atividades extremas e de alto risco e, em particular, nas seguintes atividades:
 - Qualquer atividade a alta altitude, BASE jumping, ou escalada livre,
 - Rafting/kayaking sobre rápidos de Classe V ou canoagem sobre rápidos de Classe III,
 - Heli-ski ou ski ou snowboard numa área designada como insegura pela direção da estância,
 - Combate pessoal ou desportos de combate, largadas de Touros, ou atividades de rodeio,
 - Corrida de qualquer veículo motorizado ou embarcação que não seja karts a motor,
 - Mergulho livre a uma profundidade superior a 30 pés (10 metros) ou mergulho autónomo a uma profundidade superior a 100 pés (30 metros) ou, para mergulhadores não certificados, mergulho sem um especialista em mergulho certificado.

Para desportos e atividades de alto risco que não estejam expressamente excluídos para serem abrangidos, devem ser:

- Organizado como parte da *sua viagem*;
- Fornecidos por uma empresa que seja regulamentada ou licenciada, quando necessário; e
- Não proibido por lei.

Deve usar todo o equipamento de segurança recomendado enquanto participa nas atividades desportivas, a fim de ser elegível para a cobertura.

- Qualquer perda, condição, ou *viagem* que fosse conhecida, previsível, prevista ou esperada quando a *sua viagem* foi reservada; ou da qual teve conhecimento antes de obter o cartão Revolut ou obter o *seu Plano Ultra*;
- Operar ou trabalhar como membro da tripulação (inclusive como estagiário ou aprendiz/estudante) a bordo de qualquer aeronave ou veículo comercial ou embarcação comercial;

3. COBERTURA "CANCELAMENTO DE VIAGEM/ EVENTO – QUALQUER MOTIVO".

Se for obrigado a cancelar o *seu evento/viagem* por um motivo súbito e inesperado, não enumerado *supra* na seção "Cancelamento da viagem – razões enumeradas ", e da qual não tinha conhecimento no momento da *sua compra*, então tem direito a esta cobertura. Você

também tem direito a esta cobertura se não se enquadrar nos requisitos necessários para o “Cancelamento de Viagem – razão enumerada” (CFR).

Compensaremos o valor nominal da reserva/*bilhete* até ao máximo de 2.500 euros, por qualquer ocorrência, durante o período de 12 meses, com início no aniversário da data efetiva do *seu Plano Ultra*. Tem direito a um limite anual agregado de €5.000. O valor mínimo da reserva/*bilhete* é de €25. O reembolso será calculado sobre o montante restante pendente (o que significa que em primeiro lugar deduzimos os *reembolsos* já efetuados pelo vendedor/operador turístico/agência de viagem) e depois aplicamos uma franquia de 30% sobre o valor da reserva/*bilhete* não reembolsado).

Certifique-se de que leu a exclusão geral na secção “1 – Objetivo do seguro” acima.

Condições da Apólice

Duração e cessação da cobertura

Este contrato entra em vigor na data indicada na *apólice de grupo* e se o prémio inicial for pago pelo *tomador do seguro*.

A duração e o termo do contrato são indicados nas condições particulares. Os efeitos do contrato cessam à meia-noite do último dia do seu termo ou se o prémio não for pago pelo *tomador de seguro*.

Se as condições particulares estabelecerem uma duração determinada para o contrato ou uma duração determinada renovável por períodos iguais, o *tomador do seguro* ou *nós* podemos denunciar o contrato mediante notificação escrita com uma antecedência mínima de pelo menos 30 dias antes do termo ou da data de renovação do contrato.

Se as condições particulares não estabelecerem uma duração determinada para o contrato ou estabelecerem uma duração inicial igual ou superior a 5 anos, a denúncia mencionada no parágrafo anterior tem que ser realizada com uma antecedência mínima de pelo menos 90 dias antes do termo do contrato.

O contrato pode ser resolvido pelo *tomador do seguro* ou por *nós* em qualquer altura, por justa causa, mediante notificação escrita. A resolução do contrato produz efeitos 30 dias após o envio da notificação de resolução.

Tem direito às coberturas do seguro nos termos da presente *apólice* a partir do momento em que o *Plano Ultra* seja ativado, ou 1 dia antes da ativação do *Plano Ultra* se efetuou um upgrade do seu plano para o *Plano Ultra*, e enquanto os critérios de elegibilidade definidos nos presentes *Termos e Condições* se verificarem, ou até à revogação ou cancelamento das coberturas do seguro, mediante notificação que enviaremos no caso de praticar qualquer ato fraudulento em *nosso* detrimento ou do *tomador do seguro*.

Impostos e custos

Outros impostos ou custos podem existir ou aplicar-se, os quais não são exigidos por *nós*.

Transmissão

Não pode transmitir a cobertura de seguro oferecida com o seu *Plano Ultra* a qualquer outra pessoa.

Cumprimento dos requisitos da apólice

Se não cumprir, ou os seus representantes não cumprirem, qualquer obrigação especificamente prevista na presente *apólice*, reservamo-nos o direito de não pagar os montantes reclamados.

Efeito e alterações da apólice

Apenas a *seguradora*, o *tomador do seguro* e o *segurado* podem exigir o cumprimento dos termos previstos na presente *apólice*. Nenhuma outra parte poderá beneficiar deste contrato ou exigir o cumprimento de qualquer cláusula do mesmo. A *apólice* poderá ser alterada ou cancelada pela *seguradora* e/ou pelo *tomador do seguro* sem necessidade do consentimento de qualquer outra parte.

Providências razoáveis

Deve adotar todas as providências razoáveis para evitar ou minimizar qualquer prejuízo ou dano.

Reclamações

O *nosso* objetivo é fornecer um serviço de alta qualidade, embora compreendamos que possa haver casos em que considere necessário a apresentação de uma reclamação.

Por favor, siga o procedimento abaixo indicado se desejar apresentar uma reclamação.

Todas as reclamações devem ser dirigidas, em primeira lugar, para: mediation@qover.com

QOVER SA Mediation Department

Rue du Commerce, 31

1000, Bruxelas

Bélgica

Telefone: [+32 2 808 96 39](tel:+3228089639)

Caso o assunto não seja resolvido de modo satisfatório para si, pode dirigir-se ao Provedor de Justiça através do endereço :

Paula Correia Ribeiro –

Av. Marquês de Tomar, n.º 1, 1º Esq., 1050 – 152 Lisboa, Portugal

E-mail – paulacorreiaribeiro-142151@adv.oa.pt

Também poderá apresentar reclamação para:

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Av. da República, 76 1600-205, Lisboa

Telefone: (+ 351) 21 790 31 00

E-mail: asft@asf.com.pt

Website: www.asf.com.pt

Sanções Económicas e Comerciais

Não facultamos cobertura e não seremos responsáveis pelo pagamento de qualquer montante ao abrigo da presente *apólice*, na medida em que tal nos exponha ou sujeite a qualquer sanção, proibição ou restrição ao abrigo de qualquer resolução das Nações Unidas, ou de

sanções comerciais ou económicas, leis ou regulamentos da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América.

Proteção de dados

Tratamento dos seus dados pessoais

No âmbito dos serviços e produtos prestados e fornecidos pela WAKAM e pelos seus parceiros, serão solicitados dados pessoais, tais como: Dados relativos à sua identidade (nome, apelido, endereço postal, número de telefone, endereço de e-mail, etc.); Dados do beneficiário (número da apólice de seguro, número de conta bancária, dados de cartão de pagamento, de faturação, histórico de pagamento, etc.); Dados relativos à reclamação do cliente (número da reclamação, data e motivo da ocorrência, histórico de chamadas, histórico da ocorrência, número da apólice e documentos comprovativos); Dados sensíveis, tais como dados de saúde.

Nós podemos não ser capazes de lhe fornecer produtos ou serviços caso não nos faculte determinados dados pessoais.

Os seus dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades: Gestão do seu contrato e apólice de seguro, execução de garantias contratuais (incluindo a gestão de sinistros), gestão de reclamações de clientes e gestão de litígios, sendo esse tratamento necessário para a execução do seu contrato; Controlo e monitorização de riscos, o que nos permite prevenir atividades fraudulentas e assegurar a recuperação dos montantes devidos, sendo por isso necessário em função dos nossos interesses legítimos; Elaboração de estatísticas e estudos actuariais, o que nos permite melhorar as ofertas e os serviços oferecidos, sendo por isso necessário em função dos nossos interesses legítimos; Prevenção de fraudes de seguros e branqueamento de capitais, a fim de cumprir as nossas obrigações legais.

Os dados pessoais serão conservados durante o período estritamente necessário para a prestação do serviço e execução do contrato, de acordo com a nossa política de conservação de dados pessoais ou disposições legais aplicáveis.

Divulgação dos seus dados pessoais

Os seus dados pessoais podem ser divulgados às seguintes entidades: Às sociedades do nosso grupo, tais como a nossa sociedade-mãe e às suas filiais; Aos nossos prestadores de serviços e subcontratantes, para efeitos de gestão e execução do contrato; A outras sociedades de seguros (mediadores, resseguradoras); A entidades públicas, a fim de prevenir ou detetar fraudes ou qualquer atividade criminosa e para cumprir as nossas obrigações legais e regulamentares.

Transferências internacionais dos *seus* dados pessoais

Nós podemos transferir os *seus* dados pessoais para fora da União Europeia, em particular para países que não são considerados como oferecendo um nível de proteção suficiente de acordo com a Comissão Europeia. A fim de assegurar um nível de segurança adequado, tais transferências serão reguladas pelas cláusulas contratuais padrão estabelecidas pela Comissão Europeia ou por outras medidas adequadas de acordo com os regulamentos de proteção de dados em vigor.

Os *seus* direitos

De acordo com o regulamento de proteção de dados aplicável, pode exercer os *seus* direitos, tais como o direito de acesso, retificação, eliminação, limitação, portabilidade, oposição ao tratamento dos *seus* dados pessoais, bem como o direito de dar instruções relativas aos *seus* dados pessoais a título póstumo. Se considerar que o tratamento dos *seus* dados pessoais constitui uma violação do regulamento de proteção de dados aplicável, tem o direito de apresentar queixa junto da *Comissão Nacional de Proteção de Dados*, através da seguinte morada: Av. Dom Carlos, n.º 134 – 1.º, 1200-651 Lisboa.

Contate-nos

Se tiver quaisquer perguntas ou dúvidas relativamente ao tratamento dos *seus* dados pessoais, ou pretender exercer os *seus* direitos relacionados com esses dados pessoais, contate o nosso responsável pela proteção de dados através da seguinte morada:

Délégué à la Protection des Données

WAKAM

120-122 rue Réaumur

75002 Paris, France

Ou através de e-mail: dpo@wakam.fr

Alterações feitas por Nós

Este é um contrato entre *nós* e o *tomador do seguro*. Como tal, podemos alterar qualquer aspeto destes *Termos e Condições* e/ou na tabela da *apólice* de grupo com o acordo do *tomador do seguro* a qualquer momento. *Nós/o tomador do seguro/o gestor* informaremos com 30 dias de antecedência sobre tais alterações.

Se forem necessárias alterações aos presentes *Termos e Condições* por razões legislativas ou regulamentares que estejam fora do nosso controlo, poderemos não ter a possibilidade de o informar com 30 dias de antecedência.

Se se opuser a quaisquer alterações feitas ou propostas por *nós*, poderá cancelar este seguro, cancelando o *seu Plano Ultra*.

Lei aplicável e Foro

O presente seguro será regido exclusivamente pela lei e Portuguesa, e quaisquer litígios emergentes ou relacionados com este seguro serão exclusivamente dirimidos pelos tribunais portugueses competentes.

Qualquer litígio resultante deste contrato poderá ser submetido a arbitragem, nos termos legais.

Divulgação de informação

É da *sua* responsabilidade facultar informações completas e precisas durante a vigência da presente *apólice*. É importante que assegure que todas as declarações que emita por telefone, em formulários de participações e outros documentos são completas e precisas. A não prestação de informações quando solicitadas poderá afetar os *seus* direitos ao abrigo da presente *apólice* e poderá impedir o pagamento na totalidade ou em parte dos montantes reclamados.

Definições

As seguintes palavras ou conjunto de palavras, sempre que aparecem em itálico, terão o significado abaixo indicado:

€

Significa Euro.

ACIDENTE

Qualquer acontecimento externo repentino, inesperado e não deliberado ocorrido ao *titular do Plano*.

ACIDENTE DE VIAÇÃO

Um acontecimento inesperado e involuntário relacionado com o tráfego, que não seja uma avaria mecânica, que cause ferimentos, danos materiais ou ambos.

ACOMPANHANTE DE EVENTO

Uma pessoa ou *animal de assistência* que viaja consigo ou que viaja para o acompanhar no seu *evento*. Um grupo ou guia turístico não é considerado como um acompanhante do evento, a menos que partilhe a mesma acomodação com o grupo ou guia turístico.

ACOMPANHANTE DE VIAGEM

Uma pessoa ou *animal de assistência* que viaja consigo ou que viaja para o acompanhar na sua viagem. Um grupo ou guia turístico não é considerado como acompanhante de viagem, a menos que partilhe a mesma acomodação com o grupo ou guia turístico.

ALOJAMENTO

Hotéis, AirBnB ou qualquer tipo de plataforma profissional "entre pares", aluguer a curto prazo de residências de férias que tenha reservado ou onde fique e onde incorra em despesas.

ANIMAL DE ASSISTÊNCIA

Qualquer cão que seja treinado individualmente para fazer trabalho ou executar tarefas em benefício de um indivíduo com uma deficiência, incluindo uma deficiência física, sensorial, psiquiátrica, intelectual, ou outra deficiência mental. Exemplos de trabalho ou tarefas incluem, mas sem limitar, orientar pessoas cegas, alertar pessoas surdas e puxar uma cadeira de rodas. Outras espécies de animais, sejam selvagens ou domésticos, treinados ou não treinados, não são considerados animais de assistência. Os efeitos dissuasores da prática de um crime em face da presença de um animal e a prestação de apoio emocional, bem-estar, conforto ou companhia não são considerados trabalho ou tarefas ao abrigo desta definição.

APÓLICE

Significa a cobertura de seguro fornecida nos termos dos Termos e Condições da apólice.

APÓLICE DE GRUPO

Significa a combinação destes Termos e Condições, a tabela da *apólice de grupo*, qualquer endosso(s), e o IPID anexo ao presente.

BILHETE

Um bilhete pré-comprado ou passe equivalente (incluindo um bilhete eletrónico) garantindo a entrada num evento com uma data de realização ou utilização fixa.

CATÁSTROFE NATURAL

Qualquer acontecimento climático ou geológico extremo em grande escala que danifique bens, perturbe o transporte ou os serviços públicos, ou ponha em perigo as pessoas, incluindo, mas sem limitar, terremotos, incêndios, inundações, furacões ou erupção vulcânica.

CONTA OU CONTA REVOLUT

Significa a conta de pagamento mantida no Revolut Bank UAB ou numa sucursal do Revolut Bank UAB.

DOENÇA CONTAGIOSA

Doença causada por qualquer agente patogénico (como vírus, bactérias, parasitas, priões) e que tenha sido declarado, antes da primeira data de diagnóstico de um segurado, como uma "Emergência de Saúde Pública de Preocupação Internacional" (USPPI) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

DOENÇA GRAVE

Uma doença suficientemente debilitante para impedir que o paciente possa realizar qualquer uma das suas atividades diárias habituais e que tenha exigido que o paciente consulte um médico.

EPIDEMIA

Uma doença contagiosa reconhecida ou referida como uma epidemia por um representante da Organização Mundial de Saúde (OMS) ou por uma autoridade governamental oficial.

EUROPA

Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, República de Chipre, República Checa, Dinamarca (excluindo as Ilhas Faroé), Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia,

Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Reino Unido (excluindo as Ilhas do Canal da Mancha, Ilha de Man, Gibraltar).

EVENTO

Todos os acontecimentos planeados em que as reservas/*bilhetes* são vendidos com antecedência. O evento inclui:

- Eventos desportivos;
- Concerto e espetáculos, festivais de música;
- Atrações turísticas e exposições;
- Excursões.

Todas as outras despesas que não as acima enumeradas estão excluídas do âmbito de aplicação.

Recordamos que não cobrimos o cancelamento do evento quando este for causado pelo vendedor/fornecedor/organizador.

EVENTO TERRORISTA

Um ato praticado por um grupo terrorista organizado reconhecido pela autoridade governamental e pela lei aplicável do seu país de residência que cause danos a pessoas ou bens para obter um resultado político, étnico ou religioso. Não inclui protesto civil generalizado, agitação, tumultos, ou atos de guerra.

FORNECEDOR DE VIAGENS

Um agente de viagens, operador turístico, companhia aérea, companhia de cruzeiro, hotel, companhia ferroviária, ou outro fornecedor/retalhista/organizador de serviços de viagens.

FURTO

A perda permanente do item depois de ter sido subtraído por terceiros.

GESTOR

Significa QOVER SA/NV – RPM 0650.939.878 – FSMA 0650.939.878. A sede e escritórios da QOVER SA/NV estão localizados na "Rue du Commerce 31 – 1000 Brussels". Está autorizada a desenvolver a atividade de distribuição de seguros em Portugal com base na liberdade de prestação de serviços e está registada em Portugal sob o número de código 0650.939.878.

EVENTO FORTUITO

Um acontecimento de origem natural ou humana que não poderia ter sido razoavelmente previsto ou esperado e que está fora do controlo do segurado.

HOSPITALIZAÇÃO

Permanecer num estabelecimento legalmente constituído e reconhecido como um estabelecimento destinado ao cuidado e tratamento de pessoas doentes ou feridas, tais como doentes internados, e que:

- dispõe de instalações para efetuar diagnósticos e realizar operações cirúrgicas e,
- fornece serviços de enfermagem 24 horas por dia, prestados por enfermeiros certificados ou registados pelo Estado,
- está sob a supervisão de uma equipa de profissionais médicos.

Não é um hospital: um lar de idosos, uma casa de repouso, uma casa de convalescença, um asilo de idosos, um centro de saúde, um centro para deficientes mentais ou comportamentais, um sanatório, ou um centro de tratamento para alcoólicos ou toxicodependentes, mesmo que esteja localizado no mesmo local.

INABITÁVEL

Uma catástrofe natural, incêndio, inundação, roubo ou vandalismo causou danos suficientes (incluindo perda prolongada de energia, gás ou água) para que uma pessoa razoável encontre a sua casa ou destino inacessível ou impróprio para utilização.

LESÃO / FERIDOS

Qualquer tipo de danos corporais físicos.

MÉDICO

Significa um médico ou especialista que está registado ou licenciado para exercer medicina ao abrigo das leis do país em que exerce a sua atividade, com exceção de

- Si; ou
- O seu parente próximo.

MEMBRO DA FAMÍLIA

O seu:

- Cônjuge (por casamento, direito consuetudinário, união de facto, ou união civil);
- Coabitantes;
- Pais e padrastos;
- Crianças, enteados, filhos adotivos, filhos adotados, ou crianças atualmente em processo de adoção;
- Irmãos;
- Avós e netos;

- os seguintes parentes por afinidade: sogros, genro, nora, cunhados, e avós do cônjuge;
- Tias, tios, sobrinhas e sobrinhos;
- Tutores legais;
- Prestadores de cuidados remunerados;

NÓS/SEGURADORA

Significa Wakam, 120-122, rue Réaumur, 75002 Paris (França) e com o número de contribuinte FR 59562117085. Companhia de seguros não vida autorizada pela Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution (ACPR), 4 Pl. de Budapest, 75009 Paris, com o número 4020259. Está autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal com base na liberdade de prestação de serviços e está registada em Portugal com o número de registo 5026.

PANDEMIA

Uma epidemia reconhecida ou referida como uma pandemia por um representante da Organização Mundial de Saúde (OMS) ou por uma autoridade governamental oficial.

PARENTE PRÓXIMO

Significa qualquer uma das seguintes pessoas: o seu marido ou mulher (ou companheiro com quem viva em permanência na mesma morada), filho, enteado, pais, padrasto, madrastra, avós, irmãos, meios-irmãos, sogros, genro, nora, netos, noivo ou noiva.

PERÍODO DE ESPERA

O período de tempo que necessita de esperar após uma reserva para estar coberto.

PERÍODO DE SEGURO

Significa as datas indicadas nas condições particulares em que as coberturas do seguro acordadas no âmbito da *apólice de grupo* entre o *tomador do seguro* e *nós* estão em vigor e desde que seja um cliente "Ultra".

PLANO OU PLANO ULTRA

Significa a subscrição do *Plano Ultra* oferecido pelo Revolut Bank UAB ou a sucursal do Revolut Bank UAB aos titulares de contas do Revolut Bank.

PREÇO DE AQUISIÇÃO

O preço originalmente pago que pode ser encontrado na fatura e que tem em conta todos os impostos aplicáveis e qualquer desconto, voucher, saldos, etc.

PRIMEIRO SOCORRISTA

Pessoal de emergência (tal como um polícia, um técnico médico de emergência, ou um bombeiro) que se encontram entre os responsáveis para se deslocarem imediatamente ao local de um acidente ou emergência para prestar ajuda e socorro.

QUARENTENA

Confinamento involuntário obrigatório por ordem ou outra diretiva oficial de um governo, autoridade pública ou reguladora, ou do capitão de um navio comercial no qual tem reserva para viajar durante a *viagem*, que se destina a impedir a propagação de uma doença contagiosa à qual tenha sido exposto ou o seu *acompanhante de viagem* ou *acompanhante de evento* tenham sido expostos.

REEMBOLSO / RESTITUIÇÃO

Dinheiro, crédito, pontos ou voucher para eventos futuros que seja elegível para receber de um fornecedor, ou qualquer crédito, recuperação ou reembolso que seja elegível para receber do seu empregador, outra companhia de seguros, um emissor de cartão de crédito, ou qualquer outra entidade.

RESIDÊNCIA PRINCIPAL

O seu domicílio permanente e fixo para fins legais e fiscais. Deve estar localizada na Europa.

SI/SEU/SUA/SEGURADO

Significa titulares de conta Revolut e *Plano Ultra* cuja residência principal se situa na Europa e que são os beneficiários da apólice principal.

TERMOS E CONDIÇÕES DA APÓLICE

Significa estes termos e condições.

TITULAR DA CONTA

Significa qualquer indivíduo que tenha uma conta Revolut.

TITULAR DO PLANO

Significa qualquer indivíduo que tenha uma conta Revolut e um *Plano Ultra* válido.

TOMADOR DO SEGURO

Significa Revolut Bank UAB com o número de sociedade 304580906 e endereço em Quadrum South, Konstitucijos pr. 21B, LT-08130, Vilnius, Lituânia.

TRANSPORTADOR

Uma empresa licenciada para o transporte comercial de passageiros entre cidades, mediante uma retribuição, por via terrestre, aérea ou marítima. Não inclui:

- Empresas de aluguer de veículos;
- Transportadoras de transporte privado ou não comerciais;
- Transporte fretado, exceto para transporte de grupo fretado pelo seu operador turístico; ou
- Transporte público local.

VIAGEM

A sua viagem, apenas para fins de lazer, programada para começar a partir da sua residência principal na data da sua partida e terminar na data de regresso para ou num local:

- a pelo menos 100 km de distância da sua residência principal; ou
- no estrangeiro; ou
- fora da sua cidade/localidade de residência, desde que a sua viagem inclua uma pernoita.

Inclui:

- transporte: avião, comboio, autocarro, bilhetes de barco, aluguer de carros e de 2 rodas
- Alojamento
- Aluguer de transportes (transporte entre o aeroporto/estação ferroviária e o alojamento)
- Aluguer desportivo
- Férias All-in-One

Os benefícios são concedidos apenas durante viagens de lazer e não são válidos durante viagens de negócios, o que significa que qualquer viagem ou estadia realizada para fins de negócios/profissionais, incluindo, mas sem limitar, formação, reuniões, estágios ou trabalho voluntário.

Não pode incluir viagens com a intenção de receber cuidados de saúde ou tratamento médico de qualquer tipo e não pode durar mais de 90 dias. Deve ser programada para começar e terminar na sua residência principal.